



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

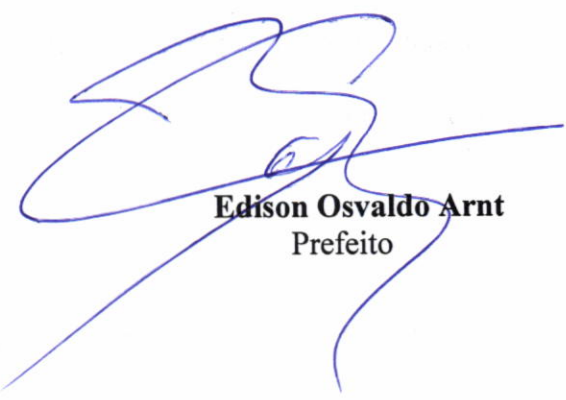
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 26, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE UM
TERÇO EM NUMERÁRIOS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2018/2019, ao servidor **MARLON FISCHER**, Oficial administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, matrícula nº 252/6, pelo período de 20 (vinte) dias e converte em numerários os demais dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em onze de janeiro de dois mil e vinte e um.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
11/01/2021


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

11 de 01 de 2021